

Edital n. 004/2025

Revoga o Processo de Escolha e Seleção de Professores para o exercício da função de Coordenação Pedagógica das Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Umuarama, para suprimimento de vagas no período de 2025 a 2026, regulamentado pelo Edital nº 001/2024, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação de Umuarama**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao regime jurídico vigente, que estabelece a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para a designação de profissionais do magistério à função de coordenação pedagógica, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Edital nº 001/2024, que dispunha sobre o Processo de Escolha e Seleção de Professores para o exercício da função de Coordenação Pedagógica das Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Umuarama.

Art. 2º Em virtude da revogação prevista no art. 1º, ficam sem efeitos todas as etapas previstas no Edital nº 001/2024, bem como os atos administrativos decorrentes de sua execução, incluindo, mas não se limitando a: inscrições realizadas, formações promovidas, avaliações aplicadas, entrevistas agendadas e publicações relativas ao referido processo.



Art. 3º A revogação de que trata este edital não afetará os atos de designação para a função de Coordenação Pedagógica já efetivados com base no Edital nº 001/2024, os quais permanecem válidos até decisão administrativa em contrário.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 23 de maio de 2025.

LETÍCIA LABIAK PEREIRA
Secretária Municipal de Educação